

RESOLUÇÃO Nº 029/2026

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo - CIR-Sul, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde que se constitui em um processo no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação da atenção à saúde;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao 19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, publicada no Diário Oficial da União em setembro de 2017; que estabelece as bases para a elaboração da PPI vigente, que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), (Retificação nº. Art. 1º, da Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 1, página 118, "onde se lê": Capítulo X, "leia-se": Capítulo IX;

Considerando a deliberação da Comissão Intergestora Regional Sul - CIR-Sul após a pactuação realizada na 3ª Reunião Ordinária, que ocorreu no dia 22 de maio de 2026, por solicitação do município de RIO NOVO DO SUL;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de RIO NOVO DO SUL envolvendo os municípios executores ANCHIETA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SESA, ITAPEMIRIM-SESA, JERONIMO MONTEIRO-SESA, RIO NOVO DO SUL da Região de Saúde Sul.

Parágrafo Único: Estão envolvidos neste remanejamento global os municípios constantes no caput deste artigo, que terão seus limites financeiros alterados em decorrência dos remanejamentos pactuados e efetivados.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2026.

Márcio Clayton da Silva

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

Brunno Luiz Teixeira Costa

Superintendente Regional de Saúde
Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I

Remanejamento Ambulatorial

Procedimento/Agregado	Município Executor	Complexidade	Total Programado	Físico Atual	Físico Pretendido	VM Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor	Impacto Financeiro	Responsável pelo aceite
0209010029 COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	ANCHIETA	MC	95	86	0	112,66	9.688,76	0,00	-9.688,76	paulinicanidada@gmail.com
0209010029 COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SESA	MC	95		95	112,66	0,00	10.702,70	10.702,70	sandravelino13@gmail.com
0209010029 COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	RIO NOVO DO SUL	MC	95	9	0	112,66	1.013,94	0,00	-1.013,94	arthurlouzadasp@gmail.com
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	ANCHIETA	MC	94	94	0	48,16	4.527,04	0,00	-4.527,04	paulinicanidada@gmail.com
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SESA	MC	94		94	48,16	0,00	4.527,04	4.527,04	sandravelino13@gmail.com
0211040045 HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SESA	MC	1	1	0	25,00	25,00	0,00	-25,00	sandravelino13@gmail.com
0211040045 HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	JERONIMO MONTEIRO-SESA	MC	1		1	25,00	0,00	25,00	25,00	sandravelino13@gmail.com
021104XXXX DIAGNÓSTICO EM GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA	ITAPEMIRIM-SESA	MC	44	44	0	2,09	91,96	0,00	-91,96	sandravelino13@gmail.com
021104XXXX DIAGNÓSTICO EM GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA	JERONIMO MONTEIRO-SESA	MC	44		44	2,09	0,00	91,96	91,96	sandravelino13@gmail.com
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225285 - Médico urologista	ANCHIETA	MC	236	178	236	10,00	1.780,00	2.360,00	580,00	paulinicanidada@gmail.com
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225285 - Médico urologista	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SESA	MC	236	58	0	10,00	580,00	0,00	-580,00	sandravelino13@gmail.com
0405050020 CAPSULOTOMIA A YAG LASER	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SESA	MC	35	0	35	112,77	0,00	3.946,95	3.946,95	sandravelino13@gmail.com
0405050020 CAPSULOTOMIA A YAG LASER	RIO NOVO DO SUL	MC	35	35	0	112,77	3.946,95	0,00	-3.946,95	arthurlouzadasp@gmail.com
Sobra de programação									0,00	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIO CLAYTON DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 01/06/2026 18:03:18 -03:00

BRUNNO LUIZ TEIXEIRA COSTA
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 02/06/2026 08:13:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/06/2026 08:13:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA CELIS MARIN LOVATTE (MEMBRO (COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO FLUXO ATEN. OSTOMIZADOS) - NRE-
CI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T48G9W>